



**Estado do Ceará**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PENTECOSTE**

CNPJ: 23.489.917/0001-05- CGF: 06.920.393-8  
Rua Dr. Moreira Azevedo, 352 – Centro – CEP: 62.640-000  
Pentecoste – Ceará Fone: (085) 9210-0905

Site: <http://camarapentecoste.ce.gov.br/> Email: [camaramunicipal\\_pentecoste@hotmail.com](mailto:camaramunicipal_pentecoste@hotmail.com)

REQUERIMENTO Nº 85, DE 2017  
(Do Sr. Dr. Allan Galvão)

Requer explicações sobre o encerramento do atendimento odontológico anteriormente realizado no Centro Social Urbano – CSU, assim como solicita, urgentemente, o restabelecimento do mencionado serviço.

Senhor Presidente,

Considerando que o serviço odontológico é essencial e sua efetivação constitui uma das diretrizes da política nacional de saúde, assim como deve sempre ser estimulado por parte dos entes federados (União, Estados e Municípios) e colocado à disposição da sociedade, em especial ao alcance dos mais carentes, **requer seja oficiada a Secretaria de Saúde deste município e sua Coordenadoria do Setor Odontológico, na pessoa de seus responsáveis, a fim de que sejam concedidas explicações sobre o encerramento do atendimento odontológico antes realizado no Centro Social Urbano – CSU, assim como solicitar, urgentemente, o restabelecimento do mencionado serviço, haja vista que a ausência do atendimento tem prejudicado os moradores das comunidades de Umburanas, Fazenda Velha, Ferrão, Pedra Branca Terra, Miguá Terra, Cacimbinha e Erva Moura, deixando cerca de 378 (trezentos e setenta e oito) famílias, quase 1.200 (mil e duzentas) pessoas, totalmente desprovidas de atendimento odontológico, visto que o aludido serviço deixou de ser disponibilizado à população ainda no mês de fevereiro do corrente ano.**

No entanto, ressalte-se, que no mês de janeiro deste ano, o serviço funcionou de modo extremamente precário, sendo que eram disponibilizadas apenas 05 (cinco) fichas destinadas ao atendimento odontológico para cada agente de saúde das respectivas áreas por mês.

Ante o exposto, contamos com a sensibilidade da Mesa Diretora no sentido de se pronunciar favoravelmente a este requerimento e o apoio dos Ilustres Vereadores para a aprovação deste, conforme disposto no artigo 124, do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Pentecoste, 13 de junho de 2017.

Vereador Dr. Allan Galvão  
Partido Progressista – PP

